



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**PORTARIA Nº 006/2023 – CMP /GP.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>			
Registro nº	006/2023		
Livro	001	Folhas	01
Prainha (PA),	03 / 01 / 2023		
<i>Josane Pereira Lima</i>			
Assinatura			

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** lotado na Câmara Municipal de Prainha, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - determinar** que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.


**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

Art. 4º - Dê –se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 03 DE JANEIRO DE 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024


CIENTE EM: 03 / 01 / 2023.

  
**Maria Sara Serrão dos Santos**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.**

  
**Yaraury Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/PA